



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 2.882/2022

Concede licença luto ao servidor **ISABELA BEZERRA DA SILVA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **ISABELA BEZERRA DA SILVA**, matrícula 1001051, portador da Cédula de Identidade RG nº 7.979.612-3 – SSP-PR e inscrito no CPF nº 037.106.259-47, nomeado em 16 de fevereiro de 2009, para ocupar o cargo de carreira de Professor(a), pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Educação, licença luto por 8 (oito) dias no período de 17 de setembro de 2022 à 24 de setembro de 2022, sem prejuízo de seu vencimento, de acordo com a alínea "b", inciso III, do art. 111 da Lei Complementar nº 018/1992.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 20 de setembro de 2022.

HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal

SARA DAMIANA BORGES URBANO
Secretária Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 22 | setembro | 2022
DE N.º 12535
UMUARAMA 22 | 09 | 20 22
[Signature]
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS